



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 100/2017

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Exonerar a pedido a servidora **FRANCIELI DA SILVA** brasileira, divorciada, portadora do RG nº 8.962.181-0/PR e inscrita no CPF nº 044.884.179-73, do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A)** - Nível 05, nomeada pela Portaria nº 292/2012, matrícula: 2400-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

em

*Boletim do Leve*  
*2579*  
*08/02/17*  
*Flora*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)